



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2022

Ofício nº 403/2022

Prezada Senhora

LARISSA RODRIGUES VICENTE

Gerente de Suprimentos

REF.: Inclusão da Câmara Municipal no contrato nº 234/2.019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de atendimento às exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020 que determina um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic);

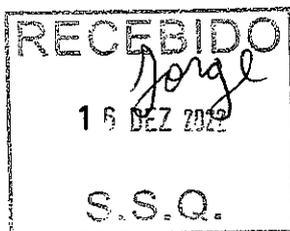
Vimos por meio deste solicitar, através de aditamento contratual, a inclusão da Câmara Municipal de Mogi Mirim no contrato nº 234/2.019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

Segue anexo a proposta de preços para realizar a prestação dos serviços de locação de sistemas informatizados, para atendimento ao Siafic, encaminhada na data de ontem, 15 de dezembro de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sonia Regina Rodrigues Módena
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2022

Ofício nº 403/2022

Prezada Senhora

LARISSA RODRIGUES VICENTE

Gerente de Suprimentos

REF.: Inclusão da Câmara Municipal no contrato nº 234/2.019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de atendimento às exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020 que determina um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic);

Vimos por meio deste solicitar, através de aditamento contratual, a inclusão da Câmara Municipal de Mogi Mirim no contrato nº 234/2.019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

Segue anexo a proposta de preços para realizar a prestação dos serviços de locação de sistemas informatizados, para atendimento ao Siafic, encaminhada na data de ontem, 15 de dezembro de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sonia Regina Rodrigues Módena
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

São Caetano do Sul, 15 de Dezembro de 2022

N.N.º 256/01/22

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Mogi Mirim – SP

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas, apresentamos proposta de preços para contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de locação de sistemas informatizados, para atendimento ao SIAFIC, para modernização administrativa, Financeira, com suporte operacional, manutenções corretivas e preventivas dos sistemas, e a evolução tecnológica em consonância com a legislação vigente e suas alterações posteriores, conforme descrito no Termo de Referência

Item.	LICENÇA DE USO MENSAL	Unid.	Quant.	Valor unidade R\$	Total Anual R\$
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO E TESOURARIA, EFD- REINF.	mês	12	4.500,00	54.000,00
02	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.	mês	12	1.500,00	18.000,00
03	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO COM ATENDIMENTO AO E-SOCIAL.	mês	12	3.500,00	42.000,00
04	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, MATERIAIS.	mês	12	3.000,00	36.000,00
05	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO	mês	12	2.000,00	24.000,00



**SISTEMAS
INTEGRADOS**

06	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	mês	12	1.000,00	12.000,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO R\$		12	15.500,00	186.000,00

Prazos para implantação Conversão e Treinamento: O cronograma de implantação, para converter base de dados, realizar as customizações dos Softwares solicitadas, será a partir de Janeiro/2023, contando com os treinamentos

Prazo de validade da proposta comercial: A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, e nela estão incluídas todas as despesas com pessoal, impostos, encargos, deslocamentos necessários para execução do objeto ofertado.

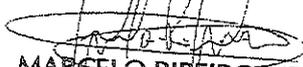
Condições de Pagamento: 10.º dia do mês subsequente a prestação dos serviços

OBSERVAÇÃO: Todos nossos sistemas operam em ambiente WEB, podendo ser acesso através dos principais navegadores de internet do mercado, utilizando a ferramenta GO-GLOBAL

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas.

Atenciosamente

CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 09.302.711/0001-63


MARCELO RIBEIRO MENDES
Gerente Comercial

CEBI - INFORMÁTICA
Rua Samuel Klein, 207 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP 09510-125
Tel: (11) 2196-8800
Email: cebi@cebi.com.br

Assunto: **Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado com a empresa CEBI.**

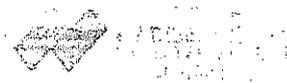
De: <julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br>

Para: <larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br>

Cc: Presidência Câmara <presidencia@camaramogimirim.sp.gov.br>, Jurídico Câmara <procuradoria@camaramogimirim.sp.gov.br>, Míriam Aló Torres <contabilidade@camaramogimirim.sp.gov.br>

Data: 04/08/2022 16:13

Prioridade: Mais alta



◦ CâmaraMunicipaldeMogiMirim_141_22_CEBI.pdf (~185 KB)

Boa tarde Sra. Larissa.

Em atendimento às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, solicitamos à empresa CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda., empresa esta que o poder Executivo possui contrato vigente, que encaminhasse orçamento em conformidade com as necessidades desta Casa Legislativa.

Segue anexo o orçamento enviado pela empresa para que possa ser feito a inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado por esta empresa e o poder Executivo Municipal.

Coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Grata.

Atenciosamente,

--

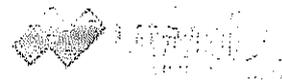
Juliana R. Delbim Dovigo

Compradora

Câmara Municipal de Mogi Mirim

(19)3814-1203

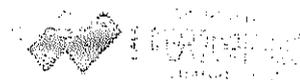
Assunto: **Read-Receipt: Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado com a empresa CEBI.**
De: Larissa vicente <larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br>
Para: <julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br>
Data: 04/08/2022 16:16



The message sent on August 4, 2022 4:13:49 PM GMT-03:00 to larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br with subject "Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado com a empresa CEBI." has been displayed. This is no guarantee that the message has been read or understood.

Reporting-UA: 192.168.0.20; ZimbraWebClient - GC103 (Win)/8.8.8_GA_3021
Original-Recipient: rfc822;larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br
Final-Recipient: rfc822;larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br
Original-Message-ID: <976c2f0d811708db234a6590e54b4b49@camaramogimirim.sp.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Assunto: **Re: Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado com a empresa CEBI.**
De: Larissa vicente <larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br>
Para: <julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br>
Cc: Presidência Câmara <presidencia@camaramogimirim.sp.gov.br>, Jurídico Câmara <procuradoria@camaramogimirim.sp.gov.br>, Míriam Aló Torres <contabilidade@camaramogimirim.sp.gov.br>
Data: 04/08/2022 16:21



Boa tarde,

Farei a análise acerca da possibilidade de aditamento no contrato do município

Att

Larissa

De: julianadovigo@camaramogimirim.sp.gov.br
Para: "Larissa vicente" <larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br>
Cc: "Presidência Câmara" <presidencia@camaramogimirim.sp.gov.br>, "Jurídico Câmara" <procuradoria@camaramogimirim.sp.gov.br>, "Míriam Aló Torres" <contabilidade@camaramogimirim.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:13:49
Assunto: Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado com a empresa CEBI.

Boa tarde Sra. Larissa.

Em atendimento às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, solicitamos à empresa CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda., empresa esta que o poder Executivo possui contrato vigente, que encaminhasse orçamento em conformidade com as necessidades desta Casa Legislativa.

Segue anexo o orçamento enviado pela empresa para que possa ser feito a inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado por esta empresa e o poder Executivo Municipal.

Me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Grata.

Atenciosamente,

--

Jéssica R. Delbim Dovigo

Compradora

Câmara Municipal de Mogi Mirim

(19)3814-1203



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. ADM. Nº 47/2.022

Ref.: Inclusão da Câmara Municipal no contrato firmado pelo Executivo Municipal com a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda., para atendimento às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic

Após reunião entre a Contadora da Câmara Municipal, Sra. Miriam B. Aló Torres, e o Secretário de Finanças do município, Sr. Mauro Zeuri, ficou definido que a inclusão da Câmara Municipal no contrato junto à empresa CEBI se dará a partir de janeiro de 2.023 e que todo serviço de migração e implantação dos dados será feito através de um contrato, por inexigibilidade, firmado entre Câmara Municipal e a empresa CEBI. Isso foi necessário pois o valor total (migração, implantação e prestação anual de serviços) passaria do valor possível (25%) de ser aditado no contrato vigente com o Executivo Municipal.

Mediante ao exposto acima a empresa CEBI nos enviou nova proposta de valores (próximas duas páginas) para aditamento ao contrato firmado com o Executivo, proposta esta que já foi entregue para a gestora do contrato na data de hoje.

Sem mais, subscrevo-me,

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2022.

Juliana R. Delbim Dovigo

Compras



SISTEMAS
INTEGRADOS

São Caetano do Sul, 18 de Agosto de 2022

N.N.º 141/01/22

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Mogi Mirim – SP

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas, apresentamos proposta de preços para contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de locação de sistemas informatizados, para atendimento ao SIAFIC, para modernização administrativa, Financeira, com suporte operacional, manutenções corretivas e preventivas dos sistemas, e a evolução tecnológica em consonância com a legislação vigente e suas alterações posteriores, conforme descrito no Termo de Referência

Item	LICENÇA DE USO MENSAL	Unid.	Quant.	Valor unidade R\$	Total Anual R\$
01	LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ATENDIMENTO A TODAS AS FASES DA AUDESP, COM SUPORTE OPERACIONAL, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DOS SISTEMAS, E A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO E TESOUREARIA, EFD-REINF. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO COM ATENDIMENTO AO E-SOCIAL. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, MATERIAIS. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO CONTROLE INTERNO	Mês.	12	15.500,00	186.000,00

CEBI - INFORMÁTICA
Rua Samuel Klein, 207 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP 09510-125
Tel: (11) 2196-8800
Email: cebi@cebi.com.br

Recebemos

Gerência de Contabilidade
e Orçamento - S. F.



SISTEMAS
INTEGRADOS

02	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO R\$				186.000,00
----	---	--	--	--	------------

Prazos para implantação Conversão e Treinamento: O cronograma de implantação, para converter base de dados, realizar as customizações dos Softwares solicitadas, será a partir de Janeiro/2023, contando com os treinamentos

Prazo de validade da proposta comercial: A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, e nela estão incluídas todas as despesas com pessoal, impostos, encargos, deslocamentos necessários para execução do objeto ofertado.

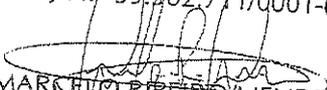
Condições de Pagamento: 10.º dia do mês subseqüente a prestação dos serviços

OBSERVAÇÃO: Todos nossos sistemas operam em ambiente WEB, podendo ser acesso através dos principais navegadores de internet do mercado, utilizando a ferramenta GO-GLOBAL

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas.

Atenciosamente

CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ N.º 59.202.711/0001-63


MARCELO RIBEIRO MENDES
Gerente Comercial

CEBI - INFORMÁTICA
Rua Samuel Klein, 207 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP 09510-125
Tel: (11) 2196-8800
Email: cebi@cebi.com.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

OFICIO-SSQ- 010/2022

Mogi Mirim, 26 de agosto de 2022.

A EXMA SRA VEREADORA
SONIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

REF. Inclusão da Câmara Municipal no contrato junto a empresa CEBI

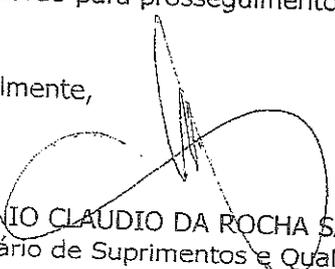
Excelentíssima Senhora,

Com cordiais cumprimentos, vimos através deste informar que em atenção a vosso ofício n. 231/2022 e de acordo com o orçamento enviado a esta Câmara Municipal na data de 18 de agosto do corrente exercício pela empresa Cebi será possível realizar aditamento contratual para inclusão deste órgão junto ao Contrato n. 234/2019.

Sendo assim, solicitamos a emissão da respectiva solicitação de compras e encaminhamento à Secretaria de Suprimentos e Qualidade juntamente com o Cadastro de Responsável e demais dados pessoais de vossa senhoria para inclusão quando da realização da prorrogação e aditamento do contrato.

No aguardo para prosseguimento.

Cordialmente,



ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO
Secretário de Suprimentos e Qualidade

RECEBIDO em 26/08/22
[Handwritten signature]
Gab. Presidência - CMMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Mogi Mirim, 29 de agosto de 2.022

Ofício 279/2.022

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA SALGADO

Secretário de Suprimentos e Qualidade

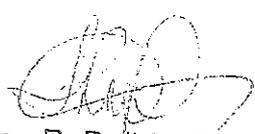
REF.: Inclusão da Câmara Municipal no contrato nº 234/2.019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Ofício – SSQ – 010/2022, datado em 26 de agosto de 2.022 e recebido pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal nesta mesma data, venho por meio deste solicitar, através de aditamento contratual, a inclusão da Câmara Municipal de Mogi Mirim no contrato nº 234/2.019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e a empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. Conforme solicitado, segue o Cadastro de Responsável – Anexo I, para esta solicitação seja efetivada.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração, bem como, coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Juliana R. Delbim Dovigo
Setor de Compras.

25 AGR 2022


Sonia Regina Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim